

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

REQUERIMENTO Nº 0334/2019

Em. 21 de novembro de 2019

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE A ENEL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA RIO, COBRANDO O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 063 DE 2004 DA ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à ENEL - Distribuidora de Energia Elétrica RIO, cobrando explicações pela forma como vem procedendo, no que se refere a constantes desligamentos programados do fornecimento de energia elétrica no âmbito deste Município de Cabo Frio, feitos sem a devida prévia comunicação antecipada, conforme prevê e determina a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em sua Resolução Normativa nº 063 de 12 de Maio de 2004.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2019.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Em sua Resolução Normativa de nº 063 de 12 de Maio de 2004, à ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, em seu Artigo 4º, inciso V, e Artigo 6º inciso XV, determina:

"Artigo 4° - Constitui infração, sujeita à imposição de penalidades de multa do Grupo I:

Inciso- V - descumprir as determinações da Legislação, relacionadas ao prévio aviso para a suspensão ou interrupção programada do fornecimento de Energia Elétrica;

"Artigo 6° - Constitui infração, sujeita à imposição de penalidades de multa do Grupo III:

Inciso - XV - provocar desligamento ou permitir a sua propagação no sistema elétrico, em decorrência de falha de planejamento e ou de execução da manutenção ou operação de suas instalações;

As infrações e transgressões da mencionada Distribuidora de Energia Elétrica (ENEL - RIO), Concessionária que opera o sistema de Energia Elétrica na Região dos Lagos, tem se repetido de forma recorrente e de maneira abusiva em todo o âmbito



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

desta Região, causando com isto incontáveis e incalculáveis prejuízos de toda a espécie, sejam nas atividades profissionais, comerciais e pessoais, e é o que nos motiva, embasado que estamos através da Resolução Normativa mencionada acima, para propor por meio desta Matéria, o envio de expediente acima solicitado à Companhia supra-citada, e que contamos com a unanime aprovação por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.